



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Indicação nº: *67* 12024.
Autoria: Luis Fernando Torres - PT

Indica ao Poder Executivo Municipal, que seja disponibilizado nos postos de saúde do município, absorventes para distribuição, à comunidade feminina de baixa renda, seguindo a Lei federal nº 14.214 de 06 de outubro de 2021, que institui o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual.

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as).

Após tramitação regimental, venho indicar, **que seja disponibilizado nos postos de saúde do município, absorventes para distribuição, à comunidade feminina de baixa renda, seguindo a Lei federal nº 14.214 de 06 de outubro de 2021, que institui o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual.**

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação, a importância de assegurar a toda comunidade feminina de baixa renda, a oferta gratuita de absorventes higiênicos e outros cuidados básicos de saúde menstrual, para todas as mulheres do nosso município.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 23 DE JANEIRO DE 2024.

14.227/24
Câmara Municipal de Vereadores
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO
DATA *23/01/24*
Horário: 14 h 40 min
Entrega: mãos
 correio

Luis Fernando Torres (Boca).
Vereador - PT

Servidor (a)